



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CONTRATO Nº 148/2023

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023 PROCESSO Nº 40/2023

Contrato prestação de serviços:

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA -
Extensão Colânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Colânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76390-970
Goianésia - GO

A **UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.815.216/0001-78, com sede no Campus Universitário, fazenda "Fontes do Saber", neste ato devidamente representada por seu Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SERVIÇOS PARA O COMÉRCIO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.341.643/0001-80, estabelecida na Alameda Tocantins, m; 125, 15 Andar, conjunto 1502, Bairro Alphaville, Barueri/SP, por seu representante legalmente constituído **Roque Pellizzaro Júnior**, inscrito no CPF nº 750.112.209-15 e **Marcelo Salles Barbosa**, inscrito no CPF nº 826.568.947-00 doravante denominada **CONTRATADA**, respectivamente, acordam e firmam o presente contrato, com base na proposta apresentada, nos termos do Artigo 25, I, Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Administração, Processamento e Tratamento de Dados e outras avenças junto ao SPC BRASIL, atendendo às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde, na forma discriminada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CONSULTA/NOTIFICAÇÕES/RE GISTROS SPC BRASIL (CONFORME TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS) - ANEXO I	MÊS	12	7.500,00	90.000,00
TOTAL: (noventa mil reais)					90.000,00

1.2. A contratação está baseada na proposta apresentada pela empresa.



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 06/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

1.3 Descrição dos serviços:

1.3.1. Este instrumento regula as seguintes atividades a serem desenvolvidas pelo CONTRATADO à CONTRATANTE:

- a) administração e processamento da Base de Dados informada pela CONTRATANTE através dos meios de acesso disponibilizados pelo SPC BRASIL;
- b) integração da Base de Dados informada pela CONTRATANTE no Sistema SPC BRASIL com as Bases de Dados informadas por outras instituições, observadas as condições legais, regulatórias, normativas e contratuais aplicáveis;
- c) tratamento da Base de Dados informada pela CONTRATANTE destinado à criação de soluções destinadas ao apoio das atividades empresariais da CONTRATANTE, bem como de outras atividades de fomento ao desenvolvimento tecnológico e de comunicação;
- d) compartilhamento da Base de Dados informada pela CONTRATANTE através dos diferentes produtos, soluções e canais disponíveis, observadas as condições legais, regulatórias, normativas e contratuais aplicáveis;
- e) desenvolvimento, contratação, e disponibilização de soluções destinadas à CONTRATANTE.

1.4. Para a execução do objeto do presente instrumento a CONTRATANTE está ciente e concorda que o sistema e as soluções disponibilizados/desenvolvidas obedecerão a um padrão estabelecido pelo SPC BRASIL nos respectivos Manuais de Soluções/Produtos que poderão ser alterados a qualquer tempo de acordo com as mudanças de mercado e seu direcionamento estratégico.

1.5. A contratação de novos produtos pela CONTRATANTE e seus será realizada mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1- Pelo objeto deste contrato a CONTRATADA pagará à CONTRATANTE, o valor total estimado de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

2.1.1- A despesa para o ano 2023 será de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e o restante será empenhado no próximo exercício.

2.2. O item 01 informa o valor estimativo mensal, podendo variar a depender da utilização.

2.3 O CONTRATADO praticará a tabela ANEXO 1 de preços em virtude de cada consulta/utilização dos produtos/serviços pela CONTRATANTE.

2.4 As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu, esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 06/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goiânia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

3.1. O mês de faturamento será sempre do primeiro até o último dia do mês de referência e o pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao que foi utilizado o serviço, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo Gestor Contratual, constatando de que tudo foi disponibilizado de acordo.

3.2. O recebimento definitivo será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

3.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

3.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSO FINANCEIRO E GESTÃO

4.1- As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas e correrão por conta da dotação orçamentária nº 05.05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.39, aprovada para o exercício de 2023.

4.2- A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do Gestor **Fábio Elias Freitas**, conforme Portaria n. 106/2021.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1- Os valores dos serviços prestados pela CONTRATADO conforme anexo I, poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, com emissão de nova tabela, a qual deverá ser encaminhada, previamente, a CONTRATANTE para elaboração do respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 São obrigações da Contratada:

- Manter sistema informatizado de controles, hardwares, softwares, equipamentos e tecnologias necessários ao cumprimento deste instrumento;
- Realizar o tratamento dos dados ora contratados em obediência às legislações aplicáveis;
- Desenvolver produtos que otimizem a utilização das informações processadas e que sejam destinados ao apoio da atividade empresarial destinadas a CONTRATANTE;



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. d/ Rua Tapejós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.919-6 | I.M. 021.407

- d) Buscar a implantação de convênios e parcerias com outros órgãos e bases de dados de funções similares, a fim de promover a ampliação do alcance das Bases de Dados informadas pela CONTRATANTE, bem como a facilitação do acesso da CONTRATANTE às bases de dados dos parceiros e convenientes, observadas as condições legais, regulatórias, normativas e contratuais aplicáveis;
- e) Operacionalizar a interligação da base de dados da CONTRATANTE com outras bases de dados processadas, replicadas ou interligadas pelo SPC Brasil, desde que (i) haja autorização das partes interessadas e (ii) a interligação esteja alinhada ao seu direcionamento estratégico;
- f) Cumprir, pela CONTRATANTE, a obrigação de comunicação de que trata o §2º do art. 43 da Lei 8.078/90 para os registros incluídos originariamente no Sistema SPC Brasil a partir da operacionalização do presente instrumento, ressalvado ajuste entre as partes;
- g) Manter estrutura de atendimento, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, para soluções para os problemas técnicos encaminhados ao SPC Brasil;
- h) Manter canal de atendimento para solicitações, informações, sugestões, elogios e reclamações sobre os serviços prestados, o qual deve ser acionado através de solução tecnológica e de comunicação que poderá ser alterada a seu critério;
- i) Garantir disponibilidade média mensal de funcionamento dos serviços da ordem de 97% (noventa e sete por cento);
- j) Realizar a manutenção de arquivos em horários e dias que minimizem transtornos à CONTRATANTE, evitando interrupções no atendimento de consultas e responsabilizando-se pelo aviso, por escrito, com a antecedência mínima de 7 (sete) dias;
- k) Solucionar problemas no sistema no prazo máximo de 4 (quatro) horas, exceto nos casos fortuitos, de força maior ou ocasionados por terceiros.
- Parágrafo Primeiro. Considerar-se-á cumprida pelo SPC BRASIL a obrigação de que trata o art. 43, §2º da Lei 8.078/90, aplicável à CONTRATANTE, com o envio da comunicação ao seu destinatário, cabendo a CONTRATANTE promover outras notificações que julgar necessárias. Eventuais decisões administrativas ou judiciais que eventualmente questionem a validade da comunicação não serão objeto de quaisquer cobranças ou ressarcimentos entre as partes, ressalvado o direito de regresso normatizado pelo SPC.
- l) A CONTRATADA disponibilizará os serviços, conforme descrição da cláusula primeira, bem como a proposta apresentada pela contratada, resguardando os interesses da CONTRATANTE.
- m) Fica sob responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização do serviço, mantendo a continuidade de sua utilização durante todo o período contratado.
- n) Caberá, exclusivamente ao CONTRATADO, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.078/90, emitir as comunicações acerca do registro de inadimplência imputado ao devedor, a partir do momento em que



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CONTRATANTE passar a utilizar o sistema do CONTRATADO. Exceções poderão ser aprovadas pelo Conselho de Administração do CONTRATADO em situações específicas. As notificações ao consumidor correspondente aos registros incluídos anteriormente são de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Compete à CONTRATANTE:

- Promover a migração de toda a sua base de dados cadastrais e de crédito, de pessoas físicas e jurídicas, ao sistema do CONTRATADO, em caráter exclusivo;
- Providenciar a infra-estrutura necessária para o atendimento de seus operadores internos, conforme o caso;
- Cumprir integralmente as normas legais e infralegais aplicáveis às atividades decorrentes do presente instrumento e aquelas criadas pelo SPC Brasil quanto à usabilidade, qualidade, segurança e adequação do Sistema SPC Brasil, incluindo os Manuais de Soluções/Produtos disponibilizados;
- Divulgar entre seus usuários as regras acima previstas, haja vista que o descumprimento de tais regras, por parte da CONTRATANTE poderá gerar a suspensão ou extinção dos acessos ao Sistema SPC BRASIL;
- Permitir, aos auditores indicados pelo CONTRATADO o acesso a toda e qualquer operação referente ao objeto aqui CONTRATADO;
- Abster-se de compartilhar sua Base de Dados com qualquer outro sistema ou instituição;
- Abster-se de acessar outras bases de dados locais/regionais de consultas/informações e arquivos paralelos, sejam informatizados ou não, além daquelas processadas pelo SPC BRASIL;
- Utilizar o CONTRATADO como único provedor de informações sobre crédito, cheque e outras informações cadastrais, de pessoas físicas e jurídicas, ficando vedada a participação em outra rede concorrente e a compra de quaisquer outras informações de terceiros, assim como o fornecimento, gratuito ou oneroso, de tais informações a estes;
- Responsabilizar-se pelo correto cadastramento de poderes concedidos aos seus operadores durante a parametrização, tendo em vista que estes serão considerados seus procuradores para a operacionalização do sistema, tais como contratação de produtos, realização de procedimentos críticos, assunção de responsabilidade etc;
- Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados que se façam necessários ao objeto desta contratação.
- Fica sob responsabilidade da CONTRATANTE o pagamento da tarifa de manutenção mensal e dos serviços eventualmente utilizados.



Uni RV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapejós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goiânia - GO

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

- l) Atualizar no sistema as suas informações cadastrais, de identificação e de endereço, em até 30 (trinta) dias contados da alteração;
- m) Responsabilizar-se, perante o CONTRATADO e terceiros, por toda e qualquer obrigação legal, infralegal e normativa, inclusive aquela relacionada aos períodos anteriores ao presente instrumento;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1- Para o caso de descumprimento de qualquer das cláusulas e condições deste contrato, a parte infratora se sujeitará a uma multa de 10% (dez por cento) do valor total deste contrato, sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

8.2 - Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a CONTRATANTE ainda poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1- O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

9.2- As Partes poderão rescindir, ainda, o presente Acordo, sem justa causa a qualquer tempo, isentas de qualquer penalidade, desde que haja comunicação escrita com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e, por justa causa, no descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, mediante simples aviso.

9.3.- Sem prejuízo ao prazo de antecedência mínima descrito na cláusula 9.3, o SPC Brasil se resguarda do direito de denunciar a qualquer tempo o presente acordo, em razão de descumprimento de qualquer das suas cláusulas ou em virtude de superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável.

9.4.- A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

9.5.- A rescisão do presente instrumento ensejará a devolução da base de dados de inadimplência à CONTRATANTE, em relação aos dados enviados pela CONTRATANTE, acompanhada do respectivo layout, devendo o CONTRATADO cancelar a referida base ficando o mesmo proibido de manter a utilização dos referidos dados.



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Ity eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

10.1 As partes responsabilizam-se mutuamente e perante terceiros pelo integral cumprimento Legislação de Proteção de Dados Pessoais, das normas infralegais, regulamentares e de autorregulação, dos Manuais de Soluções/Produtos disponibilizados no contexto do presente instrumento e das normas emanadas pelo SPC BRASIL e/ou pelo Conselho Nacional do SPC aplicáveis à matéria.

10.2 Cada parte sempre deverá cumprir a Legislação de Proteção de Dados em relação ao tratamento de Dados Pessoais.

10.3 Papel do CONTRATADO. As partes reconhecem que, em relação a qualquer atividade prestada ou solução disponibilizada à CONTRATANTE, o CONTRATADO pode realizar o tratamento de Dados Pessoais como Controlador ou Operador. Informações adicionais sobre o papel do CONTRATADO em relação a um produto específico poderão ser definidas nas informações da solução disponibilizada periodicamente pelo CONTRATADO em seus respectivos Manuais de Soluções/Produtos.

10.4 Uso de dados pessoais. O CONTRATADO pode realizar o tratamento de Dados Pessoais com a finalidade ou em conexão com: (a) realizar tarefas administrativas e de diligência relevantes antes da prestação dos Serviços; (b) a prestação dos Serviços; (c) o permitido ou em conformidade com a Lei.

10.5 CONTRATADO como Controlador. As partes reconhecem que, quando o CONTRATADO realizar o tratamento de Dados Pessoais como Controlador, as seguintes disposições devem ser aplicadas:

10.6 Manual de Solução/Produto do CONTRATADO. A CONTRATANTE reconhece que o CONTRATADO disponibiliza Manuais de Soluções/Produtos que contém as descrições e padrões de privacidade dos produtos do CONTRATADO. A CONTRATANTE deve tomar medidas razoáveis para levar estes manuais à atenção de seus parceiros comerciais, bem como aos titulares de dados pessoais aos quais a CONTRATANTE disponibiliza as Soluções/Produtos do CONTRATADO.

10.7 CONTRATANTE como Operadora. Quando a CONTRATANTE atuar como Operadora será vedado: (i) Copiar, transferir, duplicar, ou realizar qualquer ação que vise à criação de um novo banco de dados contendo os Dados Pessoais a que teve acesso pelo Controlador fora do escopo inicialmente contratado com, ou autorizado, por escrito, pelo CONTRATADO, exceto para aqueles Dados Pessoais informados pela CONTRATANTE e (ii) Utilizar qualquer tipo de ferramenta, tecnologia, engenharia reversa ou qualquer outro método que vise identificar os Titulares dos Dados Pessoais, nos casos em que



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

o Controlador tenha compartilhado os Dados Pessoais de forma a não ser possível a identificação direta dos Titulares sem que haja o cruzamento com outras informações ou com o acesso à chave de identificação.

10.8 CONTRATADO como Operador. Nos cenários em que o **CONTRATADO** porventura realize o tratamento de Dados Pessoais da **CONTRATANTE** como Operador da **CONTRATANTE**, de acordo com este Contrato, as seguintes disposições serão aplicadas:

a) Escopo do tratamento. O assunto, a natureza e a finalidade do tratamento de Dados Pessoais da **CONTRATANTE** pelo **CONTRATADO** como Operador da **CONTRATANTE** são descritas em relação a um serviço (quando aplicável) nas informações do produto disponibilizadas periodicamente pelo **CONTRATADO** em seu Manual de Produto.

b) Instruções documentadas para o tratamento. O **CONTRATADO**, como Operador, realizará o tratamento dos Dados Pessoais da **CONTRATANTE** com base nas instruções documentadas da **CONTRATANTE**, a menos que seja necessário realizar o tratamento de tais Dados Pessoais da **CONTRATANTE** para outros fins previstos pela Lei Brasileira.

c) Obrigações do Operador. Não obstante qualquer disposição em contrário neste Contrato, com efeitos na vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o **CONTRATADO** deve cumprir as obrigações expressas de um Operador, conforme estabelecido nos Artigos 37, 39, 42 e 43 da LGPD.

10.9 CONTRATANTE como Controladora. A **CONTRATANTE** reconhece que quanto atua como Controladora é responsável pelo tratamento de Dados Pessoais da **CONTRATANTE** e de seus próprios Associados/Clientes e deve notificar o **CONTRATADO** de qualquer assistência técnica necessária, de acordo com os Artigos 37 a 43 da LGPD inclusive, juntamente com solicitações da Autoridade Brasileira de Proteção de Dados. As partes reconhecem que essa assistência será prestada após acordo entre as partes sobre o escopo e o cronograma de tal assistência.

10.10 Dados fornecidos pela CONTRATANTE. A **CONTRATANTE** deve garantir que todos os Dados Pessoais foram coletados e divulgados de acordo com a Legislação de Proteção de Dados. Ao usar os serviços contratados ou acessar os sistemas do **CONTRATADO** ou qualquer outra informação mantida pelo **CONTRATADO**, a **CONTRATANTE** deve garantir que não fará a inserção, upload ou divulgação ao **CONTRATADO** ou permita que terceiros divulguem em seu nome qualquer informação irrelevante ou excessiva sobre indivíduos.

10.11 CONTRATANTE como controladora separada. As partes reconhecem que, quando o **CONTRATADO** atua como Controlador na prestação dos



Uni RV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

serviços contratados, e nas hipóteses em que a **CONTRATANTE** também atua como Controladora em relação a quaisquer Dados Pessoais, sejam aqueles acessados por meio deste contrato nos termos dos Manuais de Solução/Produto, ambos atuam separadamente como Controladores e, em tais circunstâncias, ambos são integral e exclusivamente responsáveis pelo uso dos Dados Pessoais que lhe competir, de acordo com a Legislação de Proteção de Dados.

10.12 Compartilhamento. A **CONTRATANTE** reconhece que a interligação e integração das Base de Dados informadas pela Contratante e seus Clientes com outras contratantes, seus respectivos Clientes e parceiros, constitui sua atividade principal e que por tal razão o compartilhamento dos Dados Pessoais informados por ela ou por seus Clientes é uma premissa da presente contratação e configura o cumprimento das obrigações assumidas por meio deste contrato.

10.13 Autorização geral para subtratamento. A **CONTRATANTE** fornece uma autorização geral ao **CONTRATADO** para envolver outros Operadores no tratamento dos Dados Pessoais informados pela **CONTRATANTE** ou seus Clientes. A **CONTRATANTE** não poderá envolver outros Operadores no tratamento dos Dados Pessoais que não tenham sido informados por ela ou por seus Associados/Clientes.

10.14 Transferências para fora do Brasil. As partes reconhecem e concordam que o **CONTRATADO** pode transferir Dados Pessoais da **CONTRATANTE** e aqueles oriundos de seus Clientes para fora do Brasil, quando permitida essa transferência nos termos dos Artigos 33 a 36 da LGPD, ficando vedada a transferência internacional, pela **CONTRATANTE**, de Dados Pessoais que não tenham sido informados por si ou seus Associados/Clientes.

10.15 Cooperação. As partes envidarão esforços razoáveis para ajudar-se mutuamente em relação à investigação e solução de qualquer reclamação, alegação, ação, processo ou litígio com relação a suposto acesso não autorizado, uso, tratamento ou divulgação de Dados Pessoais.

10.16 Medidas protetivas. Cada parte manterá e exigirá que todos os Operadores envolvidos mantenham medidas administrativas, técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os Dados Pessoais contra destruição, perda, alteração, divulgação ou acesso accidental, não autorizado ou ilegal, ("Incidente de Segurança"). A **CONTRATANTE** notificará o **CONTRATADO**, imediatamente, e, caso não seja possível, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas de qualquer incidente de segurança não trivial, real ou suspeito, relacionado a Dados Pessoais e tomará as medidas corretivas adequadas o mais rápido possível. Onde o **CONTRATADO** atua como Operador da **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** notificará a **CONTRATANTE**, sem demora injustificada,



Uni RV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

em respeito de qualquer incidente de segurança não trivial que possa afetar adversamente os Dados Pessoais oriundos da CONTRATANTE.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu, esq. c/ Rua Tapejós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 06/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CALAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Calapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Calapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinho
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES

11.1 As Partes não poderão tornar pública, divulgar ou de qualquer outra forma fornecer qualquer Informação Confidencial a terceiros, assim como se comprometem a manter toda e qualquer Informação Confidencial em sigilo, resguardando-a da mesma forma como mantém e resguardam suas próprias Informações Confidenciais.

11.2 As Partes responsabilizar-se-ão por perdas e danos decorrentes de qualquer divulgação ou uso indevido da Informação Confidencial resultantes de violação das disposições do presente Contrato.

11.3 Os compromissos de sigilo e confidencialidade aqui previstos são mutuamente assumidos em caráter irrevogável e irretratável e continuarão produzindo efeitos mesmo após o término do vínculo contratual ora ajustado, por qualquer forma ou motivo.

11.4 As Partes declaram, para todos os efeitos, que:

- a) não utilizam trabalho ilegal e comprometem-se a não utilizar práticas de trabalho análogo ao escravo ou mão-de-obra infantil, observadas as disposições legais, seja direta ou indiretamente, por meio de seus fornecedores de produtos e de serviços;
- b) não empregam menor de 18 (dezoito) anos, inclusive na condição de aprendiz, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, e em horários que não permitam a sua frequência à escola e, ainda, em horário noturno, compreendido entre às 22h e às 5h;
- c) não utilizam práticas discriminatórias e limitativas do acesso à relação de emprego ou de sua manutenção, tais como, mas não se limitando, a motivos de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico;
- d) cumprem a legislação trabalhista, as normas de saúde, segurança e meio-ambiente, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável aos seus empregados;
- e) obrigam-se a proteger e a preservar o meio-ambiente, prevenindo e erradicando as práticas danosas, em observância à Política Nacional do Meio Ambiente e dos Crimes Ambientais e aos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlatas, emanados pelas esferas Federal, Estaduais e Municipais;
- f) exercerão as suas atividades observando os preceitos ético-profissionais, em conformidade com a legislação vigente e que detêm as aprovações necessárias à celebração deste convênio e ao cumprimento das obrigações nele previstas.



Uni RV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A CONTRATANTE não poderá utilizar o sistema para outra finalidade que não seja o auxílio na concessão de crédito e desenvolvimento das atividades empresariais conforme especificação prevista nos Manuais disponibilizados pelo CONTRATADO.

12.2 É vedada ao CONTRATADO a utilização de cadastro de usuários da CONTRATANTE para quaisquer outros fins que não sejam aqueles necessários para o perfeito atendimento das funcionalidades do sistema (notificações ao consumidor, envio de faturas, etc), em hipótese nenhuma, sem prévia anuência da mesma.

12.3 Os signatários declaram que possuem poderes de representação da respectiva parte, e que tais poderes são suficientes para a assunção de responsabilidades, ficando cível e penalmente responsável por quaisquer excessos de poderes e assumindo irrestritamente toda a responsabilidade por eventual violação.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 O presente instrumento Contratual rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e pelas disposições que a complementarem, especialmente a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VIGÊNCIA

14.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir de **1º de julho de 2023**, podendo ser prorrogado caso haja motivos determinantes e legais, bem como acordo e interesse entre as partes, mediante assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

15.1- Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1- Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde, Estado de Goiás para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64.3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Ituaesq. c/ Rua Tapa
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62.3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Colônia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62.3257-7300
CEP 74823-440
Colônia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64.3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61.3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62.3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de testemunhas abaixo.



ALBERTO BARELLA
NETTO: 393.402.440-87
393.402.440-87

Emitido por: AC
CERTIFICA
ANAPOLIS v5

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto

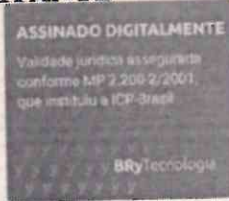
CONTRATANTE



ROQUE PELLIZZARO
JUNIOR: 750.112.209-15
750.112.209-15

Emitido por: AC CNDL
RFB v3

Data: 30/06/2023



MARCELO SALLES
BARBOSA: 826.568.947-00
826.568.947-00

Emitido por: AC CNDL
RFB v3

Data: 30/06/2023

SERVIÇOS PARA O COMÉRCIO DO BRASIL S.A CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

CPF: _____



CARLA MAIA SILVA
DE LIMA: 376.989.028-03
376.989.028-03

Emitido por: AC CNDL
RFB v3

Data: 27/06/2023



DEBORA
SCHIAVINATO
ARAUJO: 419.699.938-71
419.699.938-71

Emitido por: AC CNDL
RFB v3

Data: 29/06/2023



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ANEXO I

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Prodduto	Descrição	Preço
CONFIRME PF 11	Dados cadastrais, dados de telefone e alerta de documentos	0.43
SPC BUSCA 89	Localiza e informa o número do CPF do consumidor a partir da digitação do nome completo ou parte dele, observar com cuidado os dados informados	2.56
SPC PLUS 128	Dados cadastrais, dados de telefone, alerta de documentos, cheque sem fundo varejo, informações do poder judiciário, pendências financeiras, cheque lojista, SPC, consulta realizada e crédito concedido	4.32
SPC RELATÓRIO COMPLETO 337	Informações do poder judiciário, ação, protesto, SPC, registro de consultas, histórico de pagamento, controle societário, pendências e restrições financeiras base Serasa, dívidas vencidas, participação em falência, CCF e informações de cheque sustados/extraviados	36.88
SPC 12	Dados cadastrais, dados de telefone, alerta de documentos, informações do poder judiciário, SPC, cheque lojista, consulta realizada e crédito concedido	2.14
SPC MIX (SPC+CHEQUE) 13	Dados cadastrais, dados de telefone, consulta on line ao banco, informações do poder judiciário, alerta de documentos, cheque lojista, SPC, consulta realizada, crédito concedido, CCF, contra-ordem e contumácia alínea 21	2.99
SPC MIX PLUS. 127	Dados cadastrais, dados de telefone, consulta on line ao banco, alerta de documentos, cheque sem fundo varejo, pendências financeiras, cheque lojista, SPC, consulta realizada, crédito concedido, CCF, contra-ordem e contumácia alínea 21	5.45
SPC MAX 129	Dados cadastrais, dados de telefone, consulta on line ao banco, alerta de documentos, cheque sem fundo varejo, pendências financeiras, cheque lojista, SPC, protestos, consulta realizada, crédito concedido, CCF, contra-ordem e contumácia alínea 21	11.23
SPC SCORE PLUS 420	Dados cadastrais, dados de telefone, consulta on line ao banco, informações do poder judiciário, alerta de documentos, cheque lojista, SPC, protesto, score 12 meses, consulta realizada, crédito concedido, CCF, contra-ordem, e contumácia alínea 21	7.25
SPCHEQUE ANALÍTICA 15	Dados cadastrais, dados de telefone, consulta on line ao banco, alerta de documentos, cheque lojista, consulta realizada, crédito concedido, CCF, contra-ordem e contumácia alínea 21 (excesso de sustação de cheques)	0.76
SPCHEQUE SINTÉTICA 16	Dados cadastrais, dados de telefone, consulta on line ao banco, alerta de documentos, cheque lojista, consulta realizada, CCF, contra-ordem e contumácia alínea 21 (excesso de sustação de cheques)	0.76



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CONSULTA COMPLETA DE CPF 320	Criado para atender imobiliárias, construtoras, entre outras que atuam no mercado, o produto informa registros de SPC, pendências financeiras, cheques sem fundos, sustados, roubados, cancelados, extraviados, controle societário, crédito concedido, dados agência bancária, ordem judicial, protesto, quadro administrativo, renda presumida - SPC Brasil, participação em empresas e ação	14.67
SPC TOP FÍSICA + 96	Dados cadastrais, dados de telefone, consulta on line ao banco, informações do poder judiciário, alerta de documentos, cheque lojista, SPC, ações, protestos, participação societária, consulta realizada, crédito concedido, CCF, contra-ordem e contumácia alínea 21	10.19
SPC TOP FÍSICA 7	Dados cadastrais, dados de telefone, consulta on line ao banco, alerta de documentos, cheque lojista, SPC, protestos, participações em empresas, consulta realizada, crédito concedido, CCF, contra-ordem e contumácia alínea 21	8.81
NOVO SPC MIX MAIS PF/PJ 323	No momento de conceder crédito, você pode verificar se o cliente possui registros no SPC, títulos protestados, informações do poder judiciário, alerta de documentos, cheques sem fundos, sustados, roubados, cancelados ou extraviados	6.15
NOVO SPC MAXI PF/PJ 325	No momento de conceder crédito, você pode verificar se o cliente possui registros no SPC e Serasa, títulos protestados, informações do poder judiciário, alerta de documentos, cheques sem fundos, sustados, roubados, cancelados ou extraviados	12.69
INSUMOS		
PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS RELATO 148	INFORMAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS COMO SÓCIO OU ACIONISTA	7.74
FATURAMENTO PRESUMIDO PJ 400	DISPONIBILIZA O FATURAMENTO LÍQUIDO ANUAL ESTIMADO DA EMPRESA NOS ÚLTIMOS 12 MESES, POR MEIO DE UMA METODOLOGIA AVANÇADA	14.43
ÍNDICE DE PONTUALIDADE DE PAGAMENTO 566	ESTE PRODUTO PERMITE A ANÁLISE DOS PAGAMENTOS DO CLIENTE NOS ÚLTIMOS 12 MESES E INFORMA O QUANTO EM % O CLIENTE COSTUMA PAGAR AS CONTAS EM DIA	5.02
ÍNDICE DE COMPORTAMENTO EM GASTOS 568	NESTA CONSULTA É POSSÍVEL SABER O QUANTO O CLIENTE ESTÁ COMPROMETIDO COM PAGAMENTOS E CORRER MENOS RISCOS NA HORA DE CONCEDER CRÉDITO	5.02
MOVIMENTAÇÃO NO CADASTRO POSITIVO 569	COM ESTE PRODUTO, É POSSÍVEL IDENTIFICAR SE O CLIENTE POSSUI UM PERFIL DE RISCO DE ACORDO COM SEU PERÍODO DE PERMANÊNCIA NA BASE DO CADASTRO POSITIVO	3.29
ÍNDICE DE CONSULTAS POR SEGMENTO 570	NESTE PRODUTO SERÁ APRESENTADO QUAIS SEGMENTOS DO MERCADO O CLIENTE BUSCOU CRÉDITO NOS ÚLTIMOS 12 MESES OU QUAIS EMPRESAS ESTÃO CONSULTANDO ESTE DOCUMENTO	3.29



Uni RV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

SCORE + POSITIVO 571	PERMITE A MODELAGEM DE DIVERSOS DADOS. COMBINA INFORMAÇÕES A BASE POSITIVA E DO HISTÓRICO DE INADIMPLÊNCIA. POSSIBILITA UMA ANÁLISE RÁPIDA E SIMPLES	12.38
SCORE PJ 582	É UMA SOLUÇÃO BASEADA EM METODOLOGIA ESTATÍSTICA QUE APURA A CHANCE DA EMPRESA CONSULTADA FICAR INADIMPLENTE COM PREVISÃO DE 12 MESES	7.74
PERFIL COMPORTAMENTAL 585	APRESENTA O PERFIL DE CONSUMIDORES PF COM VISÕES DETALHADAS DE COMPORTAMENTO, ATITUDES E DECISÕES DE COMPRAS	5.02
ALERTA DE IDENTIDADE PF 402	INDICA SE HÁ NECESSIDADE DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ADICIONAIS	7.85
ALERTA DE ÓBITO 401	PREVINE A CONCESSÃO DE CRÉDITO EM NOME DE PESSOAS FALECIDAS	1.44
AÇÃO 314	APRESENTA OCORRÊNCIAS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO, BUSCA E APREENSÃO DE BENS OU EXECUÇÃO FISCAL	6.50
SCORE DE RECUPERAÇÃO 499	PROBABILIDADE DE PAGAMENTO DE CLIENTES JÁ INADIMPLENTES, GERANDO A PONTUAÇÃO PARA O CPF CONSULTADO DE 1 A 1.000, E, QUANTO MAIS PERTO DE 1.000, MAIOR ASSERTIVIDADE DO CONSUMIDOR EM QUITAR SUA DÍVIDA	2.06
COMPROMETIMENTO DE RENDA MENSAL PF 489	ESTIMATIVA PERCENTUAL DO COMPROMETIMENTO COM DESPESAS BÁSICAS DO CONSUMIDOR (ÁGUA, LUZ, GÁS, ETC)	15.68
ÍNDICE DE RELACIONAMENTO NO MERCADO PF 467	INFORMA UM GRAU ESTIMADO DE RELACIONAMENTO QUE O INDIVÍDUO TEM COM O MERCADO, BASEADO EM INFORMAÇÕES CONSTANTES EM BASES DE DADOS	10.46
LIMITE DE CRÉDITO SUGERIDO 328	É UMA SOLUÇÃO QUE SERVE COMO PARÂMETRO PARA ANÁLISE DE CRÉDITO OFERECENDO UMA REFERÊNCIA DE VALOR MENSAL, A SER CONCEDIDO AO CLIENTE. ESSE VALOR É ESTIMADO A PARTIR DA COMBINAÇÃO ESTATÍSTICA DA ANÁLISE DE SCORE COM A ESTIMATIVA DA RENDA PRESUMIDA	2.58
PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS 318	INFORMAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS COMO SÓCIO OU ACIONISTA	3.66
RENDA PRESUMIDA - SPC BRASIL 316	É UMA SOLUÇÃO QUE PRESUME A RENDA DE UMA PESSOA A PARTIR DE MODELOS PREDITIVOS, QUE CONSIDERAM PARÂMETRO SÓCIO DEMOGRÁFICO E INFORMAÇÕES CADASTRAIS COMO SEXO E IDADE	2.17
SCORE DE CRÉDITO 03 MESES OU 12 MESES 143/144	ANÁLISE DE CRÉDITO DE 03 OU 12 MESES	1.78
CHEQUES SEM FUNDO - CCF 312	CHEQUES SEM FUNDO - CCF	0.34
PEFIN SERASA 168	PENDÊNCIAS FINANCEIRAS SERASA	6.34
PROTESTO 313	PROTESTO	4.37
CONTROLE SOCIETÁRIO 268	INFORMAÇÕES DE CONTROLE SOCIETÁRIO DA EMPRESA	3.66
GASTO ESTIMADO PJ 452	APRESENTA ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAIS DAS EMPRESAS ATRAVÉS DE ESTATÍSTICAS	18.75



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ÍNDICE DE RELACIONAMENTO NO MERCADO PJ 475	ESTIMATIVA DO GRAU DE RELACIONAMENTO E COMPORTAMENTO EM NEGÓCIOS DA EMPRESA NOS ÚLTIMOS 12 MESES, SENDO POSSÍVEL VERIFICAR O QUANTO O CNPJ SE RELACIONA NO MERCADO	12.55
QUADRO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO MAIS COMPLETO 458	É APRESENTADO O DOCUMENTO E A IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, ACIONISTAS E ADMINISTRADORES DA EMPRESA, INFORMANDO A DATA DE ENTRADA DE CADA PARTICIPANTENA SOCIEDADE E NA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL, O CARGO ADMINISTRATIVO E O ESTADO CIVIL DOS ASMINISTRADORES. TAMBÉM É APRESENTADO O RESUMO DOS NEGATIVOS DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES	18.75
RISCO DE CRÉDITO DO SETOR PJ 451	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MÉDIO DE CRÉDITO DE UM SEGMENTO BASEADO NO COMPORTAMENTO DE EMPRESAS DO MESMO SETOR	18.75
LÍMITE DE CRÉDITO PJ 403	SUGERE O LÍMITE DE CRÉDITO INDICADO AO PERFIL DA EMPRESA, FACILITANDO A CONCESSÃO DE CRÉDITO	14.43
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS DÉBITOS ATIVOS 681	COM ESTE PRODUTO, É POSSÍVEL ANALISAR A CLASSE DE RISCO DE DÉBITOQUE UM DOCUMENTO POSSUI, BASEADO EM SEUS REGISTROS INADIMPLENTES E, POSSIBILITA A ANÁLISE DE CONCESSÃO DE CRÉDITO AO NEGATIVADO. SUA CONSULTA DEVERÁ PERMANECER RESTRITA À FINALIDADE DE PROTEÇÃO DE CRÉDITO, CONFORME ART. 7º, X, DA LGPD, NÃO PODENDO ESTA INFORMAÇÃO SER UTILIZADA PARA QUAISQUER OUTROS OBJETIVOS QUE NÃO O APOIO NA DECISÃO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO POR PARTE DO ASSOCIADO	3.23
INSUMO GRUPO ECONÔMICO 692	A SOLUÇÃO PERMITE A VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS A EMPRESAS, COMO SÓCIOS E ADMINISTRADORES, REFERENTE AO DOCUMENTO CONSULTADO, COM ATÉ 4 NÍVEIS DE PROFUNDIDADE DE VÍNCULOS	5.93
DÍVIDAS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS - CADIN 708	O CADIN. É UM BANCO DE DADOS EM QUE REALIZA O REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM DÍVIDAS EM ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS, REUNINDO OS INADIMPLENTES QUE POSSUEM RESTRIÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS	6.21
SCORE DE RECUPERAÇÃO PJ 723	PONTUAÇÃO QUE AVALIA A PROBABILIDADE DE UMA PESSOA JURÍDICA QUITAR O SEU DÉBITO, CASO O MESMO POSSUA RESTRIÇÃO	3.10
SERVIÇO		
SPC JURÍDICO 10	Informa registros de inadimplência de Crediário + Cheque Lojista + CCF + Protestos (Nacional) + Consultas Realizadas + Confirme + Ordem Judicial + Alerta + Participação Societária	6.85
SPC MASTER JURÍDICO 14	SPC JURÍDICO + Ações + Contra-Ordem + Confirme + Ordem Judicial + Alerta	10.63
SPC TOP JURÍDICO 8	SPC MASTER JURÍDICO + SPC TOP PF de cada sócio do CNPJ consultado	31.96



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.615.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CONFIRME PJ 5	Disponível em todas as opções de consulta PJ, informa a síntese cadastral do CNPJ consultado + atualizações online com órgãos oficiais + alerta	2.07
SERVIÇO		
NOTIFICAÇÃO POR CARTA FÍSICA	A Notificação tem por finalidade informar o devedor, de que há dívidas vencidas em aberto e que seu CPF será incluído no Cadastro do SPC Brasil, de âmbito Nacional	4.27

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 304
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial